



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 156120241626

QUARTA, 17 DE ABRIL DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1561

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br  
diariooficial@colinas.to.gov.br  
(63) 3476-7000  
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro  
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



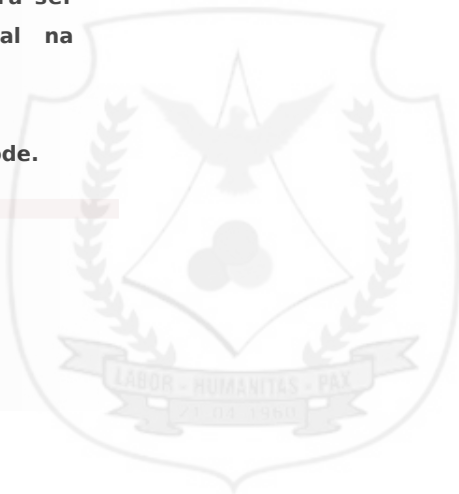
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**156120241626**

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 16 DE ABRIL DE 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA Nº 256, de 16 de Abril de 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA Nº 257, de 16 de Abril de 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA Nº 258, de 16 de Abril de 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA Nº 260, de 16 de Abril de 2024.</b> ....	2
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	3
<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº007/2024/PMCO/TO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024</b> .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



5640144334756757624

## GABINETE DO PREFEITO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o período de comemoração do 64º Aniversário da cidade, com extensa programação cultural agendada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aos Servidores Públicos do Município oportunidade para o descanso e lazer;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 19 de abril de 2024, Sexta-feira, o expediente se dará das 07:00 as 13:00 horas.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica:

.I. - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

.II.- Aos prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

**Art. 2º.** Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços mencionados no artigo anterior, que não poderão sofrer descontinuidade

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 16 de abril de 2024.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 256, de 16 de Abril de 2024.**

"Concede licença para trato de interesse particular, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.757/2020, dispondo sobre Licença para trato de interesse particular de servidores

**Considerando**, o OFICIO/SEA Nº 319/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de licença para trato de interesse particular a servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, licença para trato de interesse particular, por tempo indeterminado, ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Diogo Leonardo Rodrigo Rodolfo Silva de Souza	Professor	16293	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**PORTARIA Nº 257, de 16 de Abril de 2024.**

"Dispõe sobre Relotação de Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o OFICIO/SEA Nº 320/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Relotação de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Relotar, o servidor abaixo relacionado, a partir do dia 01 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, como segue:

ITEM	NOME	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO
01	Valdivino Duarte Lima	2121	Motorista Categoria D	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Conceder gratificação de 5% (cinco por cento) a partir da data de 01 de abril de 2024, ao servidor citado no Item 01 desta portaria.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 258, de 16 de Abril de 2024.**

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** o OFICIO/SEA Nº 321/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Revogação de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, a partir do dia 01 de abril de 2024, a PORTARIA Nº 283, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 1183 (20 de maio de 2022), ao qual concede gratificação de 50% (cinquenta por cento), ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	André Alves Lima Pereira	Motorista Escolar	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 260, de 16 de Abril de 2024.**

“Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 002/2024**

**PROTOCOLO Nº 2327/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**OBJETO:** Registro de preços para futura eventual e parcelada prestação de serviços de propaganda volante através de carro de som, em atendimento da Diretoria de Comunicação - DICOM do Município de Colinas do Tocantins.

**Considerando o OFICIO/SEA Nº 322/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** aos servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, brasileiro, solteiro, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** gratificação aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de **01 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	Gratificação
01	Francisco Luiz Rabelo	171	Motorista Categoria D	Secretaria Municipal de Educação	5%
02	Luciel Machado da Silva	2117	Motorista Categoria D	Secretaria Municipal de Educação	5%
03	Mario do Carmo e Souza	2120	Motorista Categoria D	Secretaria Municipal de Educação	5%

**DETENTORA DA ATA:** Walkyr Lopes Rosa de Andrade CNPJ Nº 26.687.060/0001-18, Rua 21 de Abril, nº 94, Centro, Cep 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo sr. Walkyr Lopes Rosa de Andrade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**OBJETO:** Registro de preços para futura eventual e parcelada prestação de serviços de propaganda volante através de carro de som, em atendimento da Diretoria de Comunicação - DICOM do Município de Colinas do Tocantins, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PREÇOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº007/2024/PMCO/TO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20. **CONTRATADA:** COELHO & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob Nº13.439.064/0001-35, com logradouro na Q 208 Sul, Avenida LO 03, Lote 09 - SN - Sala 03 e 04 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.020-542 - Palmas/TO. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em auditoria de contas públicas, assessoria e consultoria em instrumentalização, legislação, gestão e fiscalização de processos administrativos, gerenciamento de riscos, estabelecimento de estratégias de governança e aprimoramento dos mecanismos de controle interno no âmbito da Administração Pública. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura. **Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - Código da Unidade: 0317-Sec. Municipal de Administração - Código Orçamentário: 04.122.0052.2.460 - Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Ficha: 0274 - Fonte: 1.500.000.0000. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** O presente Contrato decorre da adjudicação da Inexigibilidade de Licitação N.º003/2024/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo N.º015/2024/PMCO/TO, sob N.º Protocolo N.º2505/2024, nos termos constantes do inciso III, alínea "c", do artigo 74, c/c o inciso XVIII, alínea "c" do artigo 6º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e ato de homologação do Prefeito Municipal, constante nos autos do Processo Administrativo. **Data da Assinatura do Contrato:** 15/04/2024 - **SIGNATÁRIOS:** Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: ANDREY DE SOUZA PEREIRA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de som volante, com a geração de mídia informativa, transitando em todo o território urbano da cidade de Colinas do Tocantins	Horas	600	65,00	39.000,00

Colinas do Tocantins/TO, aos 17 de abril de 2024.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II  
E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



5640144334756757624